



**CONTRATO TERMO ADITIVO: 043/2.022**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**

**CONTRATADA: DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**

**CONTRATO DE ORIGEM: 091/2.020**

**PROCESSO nº 1678/2.020**

**CONCORRÊNCIA nº 002/2.020**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E ELEVADOR NA PRAÇA ALVARO GUIÃ ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO N°326/2018 E 230/2019, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A EMPRESA DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.650.389/0001-44, com sede na Rua Carlos Maximiano, 204, lote A, Bairro Fonseca, cidade de Niterói/RJ, neste ato representado por **DOMICIANO ENCINA SALDIVAR**, portador do e CPF 062.797.047-85, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93, e planilhas anexadas ao processo pela Divisão de Obras do Município de Nazaré Paulista, fica reequilibrado o valor do contrato em R\$ 65.559,68 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e oito centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
16	16.01	4.4.90.51.00.00.00.00.01.110



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 05 de maio de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Domiciano Encina Saldivar  
DES SERVIÇOS EM ELEVADORES Ltda

### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

Este documento foi assinado digitalmente por Domiciano Encina Saldivar.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3EE6-DCB6-5F9C-3850.  
Processo: 1678/2020 Folha n° \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3EE6-DCB6-5F9C-3850> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3EE6-DCB6-5F9C-3850**



### Hash do Documento

B2BE10C913C3DCD10E081B94351A62F8BA0BF71289453427F4C1E721DB7DD346

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2022 é(são) :

DOMICIANO ENCINA SALDIVAR - 062.797.047-85 em  
06/05/2022 12:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - DES SERVICOS EM ELEVADORES  
LTDA - 31.650.389/0001-44

